











A **UNITAPAJÓS** é uma joint venture entre a AMAGGI e a Bunge, que foi criada para possibilitar o escoamento de grãos originados no Estado do Mato Grosso, através do corredor norte, composto pela Estação de Transbordo de Cargas em Miritituba (Itaituba-PA), hidrovia Tapajós-Amazonas e o Terminal Portuário de Barcarena (Barcarena-PA), onde são carregados os Navios Mercantes, para ser exportado para o mundo.

5





#### Missão

Contribuir com o desenvolvimento logístico para o agronegócio, realizando serviços de navegação fluvial e operações portuárias, através das melhores práticas em saúde e segurança ocupacional, qualidade, meio ambiente e responsabilidade social.

#### Visão

Ser uma empresa de referência na operação de logística portuária e hidroviária na região Norte do Brasil.

#### **Valores**

- Integridade
- Trabalho em Equipe
- Pioneirismo e Inovação
- Empreendedorismo
- Credibilidade
- Excelência em Segurança e Saúde Ocupacional
- Respeito ao Meio Ambiente, Comunidades e aos Nossos Parceiros



Somos uma empresa de serviços de logística, com operações portuárias e de navegação fluvial, que atua fortemente na gestão da qualidade dos processos para garantir a satisfação dos nossos clientes.

#### POLÍTICA DA QUALIDADE

#### NOSSO COMPROMISSO

Garantir a satisfação dos nossos clientes, conforme os padrões de qualidade, assegurando as condições sanitárias em nossos estabelecimentos;

Ter um time comprometido com os valores da Unitapajós e focado na excelência dos processos e serviços;

Atender aos requisitos legais e aplicáveis à gestão da qualidade;

Promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos colaboradores, tornando-os guardiões da qualidade, segurança de alimentos e assuntos regulatórios, desenvolvendo a consciência da qualidade em excelência e performance.





Somos uma empresa comprometida com a cultura do Zero Incidente e com sua implementação por meio do sistema de melhoria contínua.

#### POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

#### COMPROMISSO UNITAPAJÓS DE SEGURANÇA

Preservar a saúde e a integridade física dos nossos colaboradores e parceiros, mantendo-nos comprometidos com a cultura do Zero Incidente, desenvolvendo um comportamento prevencionista, atuando fortemente no cumprimento da legislação pertinente.



Todo incidente deve ser imediatamente comunicado e investigado para evitar recorrência.



É proibido o porte ou uso de armas de fogo e/ou armas brancas, bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, ou se apresentar para o trabalho sob efeito de entorpecentes. Fumar somente em áreas permitidas!



Respeite as leis de trânsito, o uso do cinto de segurança é obrigatório para todos os ocupantes do veículo. Se beber não dirija e não use o celular ao dirigir!



Somente execute trabalhos em equipamentos ou instalações após realizar o controle de energias perigosas e teste de energia zero.





Todo trabalho em altura até 1,20 deve ser adotada proteção, se existir risco de queda conforme Procedimento Operacional Padrão (POP) ou permissão de serviço. Acima 1,20 é considerado High Potencial Exposure (HPE), medidas de proteção contra quedas devem ser adotadas e deve ser emitida e aprovada Permissão Trabalho Perigoso (PTP).



É proibido operar ou conduzir equipamentos móveis sem qualificação, habilitação, capacitação, autorização. Nunca se posicione na linha de tiro de equipamentos móveis. Caso observe algum equipamento com partes móveis desprotegidos, comunique de imediato ao seu superior.



Trabalho em espaços confinados estão restritos a profissionais treinados, só entre com autorização e emissão de Permissão Trabalho Perigoso (PTP) aprovada.



É proibido acesso em áreas isoladas. Em atividades com içamento de carga, nunca se posicione na linha de tiro.



Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são de uso obrigatório para a atividade ou área. Toda atividade fora da rotina deve ser feita a avaliação de risco e liberada por profissional qualificado. Toda atividade envolvendo High Potencial Exposure (HPE) deverá acionar o supervisor/gerência imediato.



Aplicar a ferramenta Stop Work em todas as condições inseguras. Todos os desvios comportamentais devem ser observados e coibidos imediatamente. Se necessário comunicar ao superior imediato.



Conduzir nossos negócios de modo a promover o desenvolvimento socioambiental. Comprometidos com a melhoria contínua da gestão socioambiental e bem-estar das comunidades em todos os locais que operamos.

#### **POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL**

#### NOSSO COMPROMISSO

Cumprir as leis e requisitos socioambientais aplicáveis aos nossos processos, produtos e serviços;

Promover o desenvolvimento sustentável por meio da aplicação de princípios de gestão socioambiental, das avaliações de risco e do desempenho socioambiental associado às nossas instalações, processos, produtos e serviços;

Buscar a melhoria contínua através da prevenção da poluição, minimização de resíduos, reúso e reciclagem em nossos processos, produtos e serviços;

Ser responsável, procurando atender às necessidades de nossas partes interessadas, promovendo o uso responsável dos recursos naturais;

Engajar nossos colaboradores em ações de sustentabilidade e proporcionar treinamentos para aperfeiçoar as práticas de gestão socioambiental.



### ÍNDICE

Sobre Este Documento	12
O que é Ética para a UNITAPAJÓS?	12
O que é esperado de mim?	
Quem devo contatar para obter orientação ou para denunciar uma má conduta?	13
Foco em Nossos Colaboradores	1/
Ambiente de Trabalho	14
Brindes, Prêmios, Presentes e Entretenimento	14
Atividades Políticas	15
Sindicato	16
Conflito de Interesses	16
Conduta Externa	17
Assédio e Abuso de Poder	17
Informações Estratégicas e Privilegiadas	17
Compromissos das Lideranças	18
Uso de Ferramentas de Tecnologia da Informação	18
Preconceito e Discriminação	18
Utilização de Patrimônio da Empresa	19
Sigilo de Informações e Dados Cadastrais	19
Álcool, Drogas, Porte de Arma e Jogos de Azar	20
Saúde e Segurança Ocupacional	20
Meio Ambiente	2
Fornecedores e Parceiros de Negócios	2]
Comunidade	22
Concorrentes	22
Clientes	22
Mídia e Imprensa	23
Governos e Orgãos Governamentais	2/
Canais de Acesso	2/
Termo de Responsabilidade	25



## SOBRE ESTE DOCUMENTO

Baseado nos valores e compromissos institucionais assumidos pela **UNITAPAJÓS**, o **Código de Ética e Conduta** tem aplicação obrigatória entre todos os colaboradores e tem a finalidade de traçar os princípios morais e éticos que os mesmos devem adotar na condução dos negócios, de suas atividades e responsabilidades diárias e na relação com as partes interessadas.

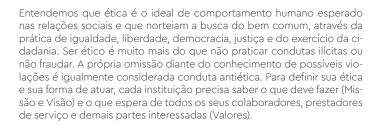
As diretrizes deste documento permitem avaliar algumas situações, que servirão para nortear e dar base as acões de nossos colaboradores.

Considere, antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, as sequintes perguntas:

- Está de acordo com a legislação vigente?
- 2. Está de acordo com as políticas, normas, procedimentos e práticas?
- 3. Está de acordo com o Código de Ética e Conduta da UNITAPAJÓS?

Se a resposta para todas as perguntas for positiva, você está no caminho certo! Se for negativa, repense e procure um novo caminho.

#### O que é ética para a UNITAPAJÓS?





#### O que é esperado de mim?

A reputação de integridade da **UNITAPAJÓS** é construída nas decisões de cada um de nós, todos os dias. Temos a responsabilidade de ler e cumprir o Código, as Políticas e Procedimentos da Empresa e a Legislação.

Caso tenha dúvidas ou preocupações em relação aos tópicos tratados neste Código, você deverá expô-las assim que possível. Caso veja algo que não pareça correto ou não tenha certeza do que fazer, consulte os recursos listados fazendo perguntas e expondo preocupações.

### Quem devo contatar para obter orientação ou para denunciar uma má conduta?

Entre em contato através do canal de Denúncias:

0800-6470004

- 0800-2004060



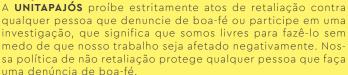
É um canal imparcial, pelo qual você poderá expressar sua opinião ou fazer sugestões, reclamações, queixas e denúncias de procedimentos indevidos, sem ser identificado (se assim o preferir).

Ao observar qualquer atitude fora da lei, de nossas normas internas ou código de ética e conduta, denuncie. Com sua ajuda, poderemos corrigir o necessário e garantir uma empresa cada vez mais ética.

#### Garantimos sigilo absoluto.



#### ATENÇÃO!





# FOCO EM NOSSOS COLABORADORES

#### **Ambiente de Trabalho**

As relações no ambiente de trabalho devem estar alinhadas com os valores da empresa e pautada pelo respeito mútuo, mantendo o compromisso de estabelecer um clima favorável à realização profissional dos colaboradores, dentro de um ambiente de trabalho produtivo, saudável, seguro e com liberdade de expressão.

Os gestores não têm apenas a função de orientar as pessoas; respondem também por ações educativas contribuindo para o crescimento pessoal e profissional de cada uma delas. A **UNITAPAJÓS** não admite, sob nenhuma hipótese, o uso do cargo para solicitar favores pessoais a colaboradores.



Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Portanto, é importante que cada colaborador, ao representar ou defender os interesses da **UNITAPAJÓS**, reflita de forma a compatibilizar seus valores individuais com os valores corporativos, observando os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes. Em caso de incompatibilidade de valores, durante a representação ou defesa dos interesses da empresa, prevalecerá o estabelecido neste Código de Ética.

#### Brindes, Prêmios, Presentes e Entretenimento

Campanhas, presentes, ou brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser aceitos pelos colaboradores, desde que não ultrapassem o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) ou em moeda corrente equivalente.

Itens acima do valor estipulado devem ser destinados da seguinte forma:



- Caso a empresa possa usufruir deste em suas atividades, a destinação e utilização deverão ser determinadas pelo gestor da área que recebeu o mesmo e validada pelo gerente responsável.
- Caso a empresa não possa usufruir deste em suas atividades, o mesmo deve ser encaminhado a área de recursos humanos para que inclua o item em um sorteio anual destinado a todos os colaboradores da empresa. Em caso de itens perecíveis, os mesmos devem ser sorteados entre os colaboradores de área que os recebeu.

Em ambos os casos acima mencionados, o resultado deve ser comunicado ao recursos humanos para o devido registro.

Entretenimentos patrocinados e/ou promovidos por terceiros, com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros públicos de interesse, poderão ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento e/ou manutenção de relacionamento comercial da empresa, quando tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização do gestor imediato.

É vedado o oferecimento e/ou recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo. É proibido oferecer e/ou aceitar pagamentos, serviços ou vantagens que tenham o objetivo de influenciar o colaborador ou a empresa sobre qualquer negociação comercial.

Os objetos recebidos a título de prêmio que representem direta ou indiretamente, homenagem ou distinção a empresa devem ser informados à área de recursos humanos para sua devida destinação.

#### **Atividades Políticas**

Os colaboradores não exercerão qualquer atividade política no ambiente de trabalho e/ou durante a jornada laboral, tais como (porém a tanto não se limitando) manifestação de preferência políticas e/ou partidárias, realização de campanhas políticas, e quaisquer outras atividades de natureza semelhante que sejam assim incompatíveis com o ambiente de trabalho e os propósitos de sua função.



A **UNITAPAJÓS** não autoriza o apoio e a participação em campanhas ou atividades políticas e/ou partidárias valendo-se do nome e prestígio da empresa, ainda que fora do ambiente e jornada de trabalho, sem que haja a devida autorização da gerência geral.

Todo e qualquer contato em nome da empresa, contribuição de qualquer espécie, ou apoio de natureza institucional envolvendo pessoa, órgão ou instituição pública deverá, obrigatoriamente, ser autorizado pelo gerente geral.

#### **Sindicato**

A **UNITAPAJÓS** respeita a livre associação e reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos seus sindicalizados e busca o diálogo constante. As negociações e o diálogo com esses parceiros devem ser feitos exclusivamente pela área de recursos humanos.

#### **Conflito de Interesses**

O conflito de interesse é caracterizado quando o empregado usa sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares, que sejam contrários aos interesses da empresa ou que possam causar danos ou prejuízos ao mesmo.

Não são aceitos vínculos societários, próprios ou por intermédio de familiares, com fornecedores ou concorrentes, se o cargo que o colaborador ocupa lhe conferir a possibilidade de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas. A avaliação de existência ou não do conflito de interesses é de responsabilidade do gerente da área que o colaborador está vinculado.

O colaborador que ocupar posições em entidades externas deve comunicar seu superior imediato, por escrito, que avaliará possíveis conflitos de interesses, uso de recursos da empresa e interferência no horário de trabalho.



A realização de atividades profissionais externas paralelamente ao trabalho, exceto de cunho acadêmico, somente serão permitidas mediante a expressa autorização do superior imediato e o respectivo gerente responsável.





#### Conduta Externa

Os colaboradores devem ser criteriosos com sua conduta em ambientes públicos, bem como em redes sociais, seja em situações vinculadas às suas atividades profissionais ou pessoais, agindo com prudência e zelo. Todas as viagens a trabalho realizadas por colaboradores deverão seguir as regras estabelecidas nas normas e procedimentos vigentes.

Tanto em ambientes internos e externos, como a participação em treinamentos, eventos ou outras situações que permitam a identificação do colaborador, a conduta do mesmo deve ser compatível com os valores da empresa e de sua imagem corporativa.

Em palestras, apresentações em eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a empresa. As apresentações sobre a **UNITAPAJÓS** e temas expostos devem seguir o layout oficial disponibilizado pela área de recursos humanos e devem ter seu conteúdo aprovado antecipadamente pelo gestor imediato do colaborador.

#### Assédio e Abuso de Poder

A empresa não admite qualquer tipo de assédio, como sexual, econômico, moral ou de outra natureza, bem como situações que configurem desrespeito, intimidações ou ameacas no relacionamento entre colaboradores, independente do nível hierárquico.



O colaborador que se considerar discriminado, alvo de preconceitos, práticas abusivas ou em situações de desrespeito deve comunicar o fato ao seu gestor imediato e/ou ao recursos humanos.

#### Informações Estratégicas e Privilegiadas

Os colaboradores devem guardar sigilo das informações privilegiadas, estratégicas ou relativas a fatos relevantes, às quais tenham tido acesso e que ainda não tenham sido divulgadas publicamente, exceto quando autorizados pela gerência geral ou exigido por lei. Esta obrigação deve ser mantida mesmo após a extinção da relação de trabalho.



#### Compromissos das Lideranças



O líder é o principal responsável pela criação e manutenção de um ambiente de trabalho sadio, que estimule os colaboradores e contribua para uma melhor produtividade.

O líder deve ser exemplo de conduta e profissionalismo para os seus colaboradores. As lideranças devem incentivar e valorizar o desenvolvimento pessoal e profissional de toda a sua equipe, através de avaliação e reconhecimento do engajamento de cada colaborador, bem como pelo investimento em treinamentos e atividades de qualificação profissional.

#### Uso de Ferramentas de Tecnologia da Informação

Os sistemas eletrônicos de informação e os equipamentos de informática e telefonias são fornecidos como ferramentas para permitir que os colaboradores desempenhem suas tarefas e para uso exclusivo das atividades de interesse da empresa, conforme normas e procedimentos vigentes. É vedada a divulgação interna ou externa de quaisquer mensagens contendo informações que não sejam relacionadas às atividades empresariais, bem como possibilitar o acesso de qualquer pessoa aos sistemas informatizados por meio de utilização de sua senha pessoal.



#### Preconceito e Discriminação

A **UNITAPAJÓS** repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e não admite qualquer atitude guiada por preconceito relacionados à origem, religião, cultura, cor, raça, gênero, orientação sexual, classe social, idade, estado civil, ideologia sindical, posicionamento político e deficiência de qualquer natureza.



Deve ser dado tratamento respeitoso, cordial, justo e adequado a todos os colaboradores, independente de cargo e/ou função.



Nos processos de recrutamento, admissão, promoção e movimentações internas, os candidatos são avaliados exclusivamente por suas competências e condições de atender e adequar-se às expectativas e perfil do cargo.

#### Utilização de Patrimônio da Empresa

O patrimônio da **UNITAPAJÓS** destina-se ao uso exclusivo de suas operações, sendo os colaboradores responsáveis pelo bom uso e conservação do mesmo. Qualquer recurso e patrimônio da empresa devem ser utilizados conforme as normas e procedimentos vigentes.

Como colaboradores, cada um de nós é responsável pela proteção correta e pelo uso responsável dos ativos da empresa para evitar perdas, danos, roubo, uso não autorizado e desperdício.

Os ativos da empresa incluem a propriedade física, como instalações, suprimentos, equipamentos, estoque, veículos da **UNITAPAJÓS**. Entre os ativos estão também os intangíveis, como informações confidenciais e exclusivas, propriedade intelectual e sistemas de informação.



#### Sigilo de Informações e Dados Cadastrais

Todos os colaboradores devem preservar e tratar com sigilo as informações e os dados cadastrais pertinentes aos clientes, fornecedores, colaboradores, prestadores de serviços e demais parceiros, obtidos em decorrência do relacionamento empresarial. As informações prestadas devem seguir as normas e procedimentos vigentes.



#### Álcool, Drogas, Porte de Arma e Jogos de Azar

A empresa não admite, sob nenhuma hipótese, o porte de armas, a realização de jogos de azar e posse ou consumo de álcool, drogas ou qualquer outro tipo de substância equivalente em suas dependências, bem como não permite o trabalho sob o efeito dos mesmos.



A comercialização, uso ou porte de drogas ilegais expõe o seu praticante as penas da legislação em vigor. O porte de arma somente será permitido aos profissionais de segurança devidamente registrados e durante o exercício de sua função.

#### Saúde e Segurança Ocupacional

A **UNITAPAJÓS** proporciona condições seguras de trabalho e promove atividades de conscientização e treinamento a todos os colaboradores relacionados ao tema. Todos os colaboradores e empresas prestadoras de serviços contratadas têm obrigação de cumprir as normas e procedimentos de saúde e segurança ocupacional, bem como de não se expor a uma situação de risco, usar corretamente os equipamentos de proteção e trabalhar em prol da prevenção de acidentes. Relatar situações inseguras que tenham em prol da prevenção de acidentes. Relatar situações inseguras que tenham identificado e buscar a resolução das mesmas são exemplos desse compromisso, utilizando-se das ferramentas proativas de segurança.

Nenhuma situação de emergência, produção ou resultado econômico poderá ser adotada como justificativa para expor o colaborador e a comunidade a uma situação de risco.



Nenhum trabalho é tão urgente ou tão importante, que não pode ser realizado com segurança!



#### Meio Ambiente



A **UNITAPAJÓS** conduz seus negócios de forma a promover a qualidade ambiental. O Centro de Educação Ambiental (CEA) é responsável pela atuação socioambiental externa da empresa, por meio de execução de projetos, programas e ações sociais, bem como do apoio a instituições locais. Todos os investimentos sociais realizados levam em consideração o desenvolvimento local e humano e o respeito ao meio ambiente e as diversidades.



Cada um de nós têm a responsabilidade de estar atento as políticas de padrões ambientais e a legislação ambiental vigente.

#### Fornecedores e Parceiros de Negócio

As relações com fornecedores e parceiros de negócio são pautadas pelo respeito mútuo e pela ética. A seleção e a contratação baseiam-se em critérios técnicos, profissionais, condições negociais, prazo e qualidade, além de exigência ao cumprimento de toda e qualquer questão legal, trabalhista, ambiental e de segurança do trabalho. A empresa opta por apoiar o desenvolvimento de fornecedores locais, buscando condições de igualdade.



A **UNITAPAJÓS** exige de seus fornecedores e parceiros, uma atuação ética e repudia trabalho análogo ao escravo ou degradante, trabalho infantil, práticas de concorrência desleal e outras práticas contrárias aos princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta e previstos nos Compromissos Institucionais estabelecidos com a sociedade, em qualquer etapa de sua cadeia de valor.



#### COMUNIDADE



O relacionamento da **UNITAPAJÓS** junto às comunidades em que atua está pautado no respeito, na transparência e no desenvolvimento sustentável. A comunicação e o diálogo com as comunidades estão em constante aprimoramento, com o objetivo de avaliar, prevenir, minimizar, controlar e monitorar os impactos positivos e negativos das atividades características de seus negócios.

#### CONCORRENTES

A competitividade nos negócios está baseada no planejamento, capacidade de negociação e gestão ética. A **UNITAPAJÓS** considera falta grave comentários que desabonem os concorrentes, os quais merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber.



#### **CLIENTES**



A **UNITAPAJÓS** atende às necessidades de seus clientes com respeito e transparência, garantindo a confiabilidade e respeitando os acordos e contratos firmados, dentro dos padrões de qualidade requeridos.

As negociações são realizadas de forma organizada, preservando sigilo das informações, respeitando as normas e leis vigentes para manter um relacionamento duradouro e de confiança mútua. Descontos, abatimentos, créditos e subsídios de qualquer ordem podem ser oferecidos a clientes, desde que estejam de acordo com a legislação vigente, com os procedimentos internos e que sejam competitivamente justificáveis.



#### MÍDIA E IMPRENSA



Mídias sociais são espaços online criados para estimular a colaboração em massa. Nesses ambientes, você pode interagir com outras pessoas para criar, compartilhar e trocar informações.

Respeite a propriedade intelectual e a privacidade dos colegas, fornecedores, clientes e parceiros UNITAPAJÓS. Embora as redes sociais sejam usadas em momentos de lazer e funcionem como ótimas ferramentas de comunicação, como colaborador ou prestador de serviço da UNITAPAJÓS, você precisa tomar alguns cuidados como: Não divulgar informações estratégicas, receita da empresa, saída de colaboradores, projetos futuros, parcerias com fornecedores, eventos, fotos, entre outros.

#### Quer publicar uma foto, ação ou informação nas redes sociais sobre a UNITAPAJÓS?

Todo e qualquer material de divulgação interna ou externa precisa ser aprovado pelo recursos humanos e seguirá as normas e procedimentos vigentes.



Quaisquer manifestações e declarações à imprensa, em nome da **UNITAPAJÓS**, assim como pedidos de entrevistas, registro por meio de fotos, filmagens, pesquisas e informações relacionadas às atividades da empresa deverão ser previamente autorizadas pelo recursos humanos.



#### **GOVERNOS E ORGÃOS GOVERNAMENTAIS**



As relações da **UNITAPAJÓS** com governantes e autoridades públicas são baseadas na transparência, de forma a assegurar a construção de relações íntegras e contributivas.

Os representantes dos órgãos públicos recebem tratamento profissional e isento, tornando-se disponíveis aos mesmos sempre que solicitadas as informações, dados e registros pertinentes e exigidos por lei.

A empresa não admite qualquer ato que possa ser configurado como suborno, corrupção, favorecimento, extorsão, propina, concussão, improbidade administrativa, fraude em concorrência pública, crimes contra a ordem econômica e tributária.

É dever de todos os colaboradores da **UNITAPAJÓS** conhecer e cumprir a legislação vigente no país, aplicável às suas atividades, bem como atender as normas e procedimentos vigentes.

#### **CANAIS DE ACESSO**

Os canais estabelecidos têm objetivo de receber denúncias internas e externas sobre infrações ao Código de Ética e Conduta, sendo assegurado ao denunciante total sigilo e confidencialidade.



O conteúdo deste manual foi desenvolvido pelo Comitê de Ética Projeto gráfico e diagramação: SOUL Propaganda



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão ao **Código de Ética e Conduta UNITAPAJÓS.** 

Eu reconheço ter recebido um exemplar 1º edição do Código de Ética e Conduta da UNITAPAJÓS TERMINAIS E NAVEGAÇÃO e tido a oportunidade de fazer perguntas sobre questões descritas no Código. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as orientações estabelecidas neste Código, bem como mantê-lo sob minha guarda. Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as ações da Empresa na condução de seus negócios.

A assinatura deste termo, anexo a este **Código de Ética e Conduta**, é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento dessas orientações.

Nome Completo			
Unidade			
Cargo	Data		

